



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO Nº 009/2003

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

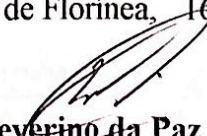
D E C R E T A :

Artº 1º-Fica **DECRETADO** neste Município de Florínea, Estado de São Paulo, **PONTO FACULTATIVO**, no dia 17 de abril de 2003, nas repartições públicas municipais, em comemoração da **QUINTA-FEIRA SANTA**, *mantidos os plantões necessários nos setores.*

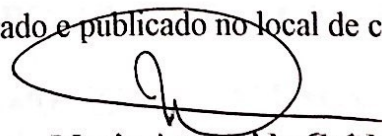
Artº 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 16 de abril de 2.003


Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.


Maria Aparecida Cardoso
Diretora de Deptº de Administração